

AVISO DE ABERTURA N.º 02 - 2026/2027

Horário n.º 48 Técnicos especializados para outras funções

Representante do Ministério da Educação na CPCJ de Torres Vedras

Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informo que está aberto concurso para contratação de um Técnico Especializado para outras funções (Representante do Ministério da Educação), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para suprimimento das seguintes necessidades:

Horário SIGHRE	Área	HORAS	LOCAL DE TRABALHO
N.º 48	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	35	CPCJ - Torres Vedras

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, na sua página na Internet, <https://sigrhe.dgae.medu.pt>
 - b) Os candidatos deverão inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
 - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os prazos do concurso são os constantes do presente aviso.
 - d) O concurso é aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data de validação no SIGRHE.
2. Requisitos de Admissão:
 - a) Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Educação Social.
 - b) Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
 - c) Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência;
 - d) Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.

3. Critérios de seleção:

- a) Avaliação do portefólio - Experiências de educação formal e/ou não formal no âmbito da Educação Social. - 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências - Motivação para desenvolvimento de processos de proteção no âmbito da educação escolar. - 35%
- c) Número de anos de experiência profissional na área da educação social - 35%

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios aqui referidos.

Terminado o processo de seleção, será publicada em www.ag-sg.net a lista final ordenada do concurso.

Torres Vedras, 20 de outubro de 2026

O Diretor



Fernando Manuel Leitão e Santos